

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 4612/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC n°. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. E:01800.0000014342/2023 e n°. E:01800.0000011861/2025 torna pública à 4ª (quarta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 002/2024, conforme segue:

### 1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 14.2. do Edital SEDUC n°. 002/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 4ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC n° 002/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Carta de anuência, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 002/2024);

•Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD).

•Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 002/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem nesta 4ª (quarta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 002/2024 datado de 17/07/2024, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

4ª CONVOCAÇÃO PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PSS SEDUC Nº 002/2024						
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC						
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
ESCOLA INDÍGENA CACIQUE JOSE SARAIVA IRMÃO SURACONÃ						
ORDEM	GE E	UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD
1	5ª	ESCOLA INDÍGENA CACIQUE JOSE SARAIVA IRMÃO SURACONÃ	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	IARA SARAIVA SOUZA	4ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ESCOLA INDÍGENA	AGENTE EDUCACIONAL I -	GUSTAVO SARAIVA	5ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

		CACIQUE JOSE SARAIVA IRMÃO SURACONÃ	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	CAMPOS		
<b>9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>						
<b>CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
<b>ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA</b>						
ORDEM	GE E	UNIDADE DE ENSINO DE INDÍGENA	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS N° 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA PCD
1	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO	ELITA IRAMINON	4ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO	GISELIA MILITÃO CANOA	5ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO	CLAUDIEGINA SOUZA SUIRA	6ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>						
<b>ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA</b>						
ORDEM	GE E	UNIDADE DE ENSINO DE INDÍGENA	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS N° 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA PCD
1	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	SUELY PIRES SUIRA	9ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	ROSANA SOUZA TORRES MACHADO	10ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	ESPECILIA SUIRA TENORIO	11ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	VALDINEZ QUIROZ SUIRA	12ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	9ª	ESCOLA ESTADUAL	AGENTE EDUCACIONAL I -	ROSY FARIAS SOUZA DE	13ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

		INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	AUINO		
6	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	DIARONE MATIAS SANTOS	14ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	KAMILLA MATIAS SANATOS	15ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CRISTINA SANTOS SOUZA	16ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	UITAIRAN QUEIROZ SANTOS	17ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MARILEIDE DE SOUZA	18ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	9ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MARIA SUIRAYANE DE OLIVEIRA SUIRA	19ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

**11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC****CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR****ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA**

ORDEM	GE E	UNIDADE DE ENSINO DE INDÍGENA	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA PCD
1	11ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	LUIZ MAGNO DE SOUZA	11ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	LUIZ CICERO GOMES	12ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

**12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

<b>CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>						
<b>ESCOLA INDÍGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GE E</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS N° 035/2023</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD</b>
1	12ª	ESCOLA INDÍGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CICERO ANTONIO DA SILVA	6ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	ESCOLA INDÍGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	AMARO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	7ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

**3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Agente Educacional I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 4ª (quarta) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência ITEM 02 do presente), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 4ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE) - PSS EDITAL N°. 002/2024.</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO</b>		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 5ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 002/2024.	<b>25/03/2025</b>
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 9ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 002/2024.	<b>25/03/2025</b>
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 11ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 002/2024.	<b>25/03/2025</b>
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 002/2024.	<b>25/03/2025</b>
<b>ETAPA -ASSINATURA CONTRATUAL</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>

ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 5ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	08/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 9ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	08/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 11ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	08/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 4ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	08/04/2025

Maceió, 20 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 002/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado de Educação de Alagoas

CHEF  
**MÃE NEIDE**

WAKUN

SABORES ANCESTRAIS  
AFRO-INDÍGENAS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

QR CODE

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO